



GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

**PORTARIA N.º 016/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR  
QUE RESIDE EM DISTRITO DISTANTE  
DA SEDE DO MUNICÍPIO DE  
AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Jorge Cleuto Oliveira Filho, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 03 (três) diárias especiais, no valor unitário de 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 14, 21 e 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Francisco Xisto Filho  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 13/02/2020  
Referente a Portaria 016/2020  
Concede diárias especiais  
a Jorge Cleuto O. Filho.  
Servidor Matrícula nº 0000280